

PORTARIA COAFI CC Nº1681/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1681/2025, 24 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
SALOMÃO NOGUEIRA LIMA	1º Tenente PM	II	10 A 14.12.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	371,98	50%	2.510,87	371,98	21.078,31	29.726,86
ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	Subtenente PM	II	10 A 14.12.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	371,98	50%	2.510,87	371,98		
ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	3º Sargento PM	II	10 A 14.12.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	371,98	50%	2.510,87	371,98		
IRANILDO MEDEIROS ANDRADE	Soldado PM	II	10 A 14.12.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	371,98	50%	2.510,87	371,98		
FABIO YGOR PEREIRA REIS	3º Sargento PM	II	10 A 14.12.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	371,98	50%	2.510,87	371,98		
CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	Capitão PM	II	10 A 14.12.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	371,98	50%	2.510,87	371,98		
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	Subtenente PM	II	10 A 14.12.2025	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	371,98	50%	2.510,87	371,98		

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1682/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **09 (nove) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1682/2025, 24 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Tenente Coronel PM	II	03 a 07.12.2025	FORTALEZA-CE / BRASILIA-DF	4	371,98	50%	2.231,88	371,98	4.255,16	11.282,28
			07 a 08.12.2025	BRASILIA-DF / FLORIANOPOLIS-SC	1	371,98	35%	502,17	371,98		
			08 a 09.12.2025	FLORIANOPOLIS-SC / NAVEGANTES-SC	1	371,98	***	371,98	371,98		
			09.12.2025	NAVEGANTES-SC / CHAPECO-SC	1	371,98	***	371,98	371,98		
			09 a 11.12.2025	CHAPECO-SC / BRASILIA-DF	1	371,98	50%	563,97	371,98		
			11 a 12.12.2025	BRASILIA-DF / MACEIO-AL	1 e 1/2	371,98	35%	753,26	371,98		
				FORTALEZA-CE							

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº105/2025

TRANSMITENTE: A CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ - SEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.958.941/0001-21, situada nesta Capital, na Av. Barão de Studart, nº 598, Meireles, CEP: 60.120-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial dos itens abaixo listados**, com a finalidade de aquisição de móveis e itens para sala de aula, para atender as necessidades da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará (SEM) em ações relacionadas ao Programa de Prevenção à Violência – PREVio, no âmbito do âmbito do Componente I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO CONTÁBIL	TOMBO	VALOR DO BEM
1	Conjunto de mesa e cadeira, infantil, plástico, com quatro cadeiras, cores variadas	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	16824	R\$ 448,80
2	Conjunto de mesa e cadeira, infantil, plástico, com quatro cadeiras, cores variadas	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	16825	R\$ 448,80
3	Conjunto de mesa e cadeira, infantil, plástico, com quatro cadeiras, cores variadas	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	16826	R\$ 448,80
4	Conjunto de mesa e cadeira, infantil, plástico, com quatro cadeiras, cores variadas	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	16827	R\$ 448,80
5	Conjunto de mesa e cadeira, infantil, plástico, com quatro cadeiras, cores variadas	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	16828	R\$ 448,80
6	Conjunto de mesa e cadeira, infantil, plástico, com quatro cadeiras, cores variadas	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	16829	R\$ 448,80
7	Conjunto de mesa e cadeira, infantil, plástico, com quatro cadeiras, cores variadas	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	16830	R\$ 448,80
8	Conjunto de mesa e cadeira, infantil, plástico, com quatro cadeiras, cores variadas	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	16831	R\$ 448,80
9	Conjunto de mesa e cadeira, infantil, plástico, com quatro cadeiras, cores variadas	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	16832	R\$ 448,80
10	Conjunto de mesa e cadeira, infantil, plástico, com quatro cadeiras, cores variadas	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	16833	R\$ 448,80
VALOR TOTAL				R\$ 4.488,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PREVio à Casa Civil, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, e no Processo NUP 30001.020969/2025-14 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL; Maria Esther Frota Cristino, SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ - SEM, Tathiana Braga Tavares, UGP/PREVio e Raimundo Avilton Meneses Júnior, Coordenador Executivo de Prevenção à Violência. Fortaleza, 24 de dezembro de 2025.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

